



DECRETO Nº 056/2022.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DOS IMÓVEIS URBANOS, OBJETO DAS MATRÍCULAS Nº 12.336, 2.989, 12.028 E 10.261, DA SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ/PR, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, XI e XXX da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal DE 1988 e nos artigos 2º, 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores;

Considerando, a necessidade de regularização da Rua Antônio Emitério Izac, situada no bairro Parque Barigui, perímetro urbano, integrando este bairro ao centro da cidade; e

Considerando, que a desapropriação irá regularizar uma rua consolidada, ou seja, já existente, beneficiando os moradores e transeuntes que utilizam a referida via, tratando-se, portanto, de um caso de utilidade pública:

DECRETA

Art.1º. Fica declarado de UTILIDADE PUBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1945 e alterações posteriores, partes de imóveis urbanos, objeto das matrículas nº 12.336, 2.989, 12.028 e 10.261, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, para fins de regularização, perante a Serventia de Registro de Imóveis, da Rua Antônio Emitério Izac, com área de 1.586,63 m², já existente e consolidada, servindo como ligação do bairro Parque Barigui ao centro da cidade.

§1º. Serão objeto de desapropriação, que alude este Decreto, as seguintes áreas:

I – Área de 375,95 m², sendo parte do imóvel de matrícula nº 10.261 registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de propriedade da Associação de Pais e Expcionais – APAE de Santana do Itararé, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

7.371.594,29m e E 639.434,16m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°23'11" e 10,33 matéovértice 02, de coordenadas N 7.371.604,20m e E 639.437,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ - MATRICULA - 10261, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°25'37" e 1,26 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.602,94m e E 639.436,98m; 162°47'10" e 1,36 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.601,64m e E 639.437,38m; 140°43'38" e 1,31 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.600,62m e E 639.438,22m; 116°15'36" e 1,65 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.599,89m e E 639.439,70m; 102°37'10" e 52,00 matéovértice 07, de coordenadas N 7.371.588,53m e E 639.490,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°08'28" e 6,67 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.582,06m e E 639.488,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°37'10" e 55,99 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área de 604,02 m², sendo parte do imóvel de matrícula nº 12.028 registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de propriedade da Santília Guimarães da Silva, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.591,65m e E 639.433,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°23'11" e 2,76m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.594,29m e E 639.434,16m; Linhas secas; deste, segue confrontando com APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ - MATRICULA - 10261, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°37'10" e 55,99 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.582,06m e E 639.488,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°08'28" e 1,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.581,09m e E 639.488,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA- 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°47'34" e 15,88 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.565,67m e E 639.484,77m; 197°29'53" e 21,00 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.545,64m e E 639.478,46m; 196°47'15" e 10,86m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.535,25m e E 639.475,33m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°09'46" e 0,19 m até o vértice 08,



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

de coordenadas N 7.371.535,31m e E 639.475,14m; 287°46'37" e 9,66 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.538,26m e E 639.465,94m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°59'30" e 31,48 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.568,36m e E 639.475,14m; 14°58'41" e 13,61 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.581,51m e E 639.478,66m; 282°37'10" e 46,39 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III – Área de 139,98 m², sendo parte do imóvel de matrícula nº 2.989 registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de propriedade da José Aparecido Amantino e esposa, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.520,87m e E 639.470,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°37'17" e 9,07m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.524,21m e E 639.461,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°33'26" e 14,66 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.538,26m e E 639.465,94m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA-12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°46'37" e 9,66 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.535,31m e E 639.475,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°55'06" e 15,27 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV – Área de 466,68 m², sendo parte do imóvel de matrícula nº 12.336 registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de propriedade da José Egidio Pereira, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.475,08m e E 639.460,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°26'46" e 13,05 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.478,78m e E 639.448,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS- MATRICULA 12118, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°47'15" e 25,74 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.503,42m e E 639.455,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

azimutes e distâncias: $16^{\circ}56'34''$ e 21,73 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.524,21m e E 639.461,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: $111^{\circ}37'17''$ e 9,07m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.520,87m e E 639.470,19m; $198^{\circ}55'06''$ e 0,78 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.520,13m e E 639.469,94m; $109^{\circ}02'19''$ e 0,79 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.519,87m e E 639.470,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: $196^{\circ}47'15''$ e 40,83 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.480,78m e E 639.458,89m; $189^{\circ}12'12''$ e 2,07 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.478,74m e E 639.458,56m; $164^{\circ}32'49''$ e 2,11 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.476,71m e E 639.459,12m; $139^{\circ}28'44''$ e 2,14 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§2º. A área total da rua é de 1.586,63 m², a qual é a soma das áreas expropriadas das matrículas nº 12.336, 2.989, 12.028 e 10.261 da SRI da Comarca de Wenceslau Braz, e possui a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.591,65m e E 639.433,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO, com os seguintes azimutes e distâncias: $15^{\circ}49'$ e 13,08 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.604,20m e E 639.437,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ - MATRICULA - 10261, com os seguintes azimutes e distâncias: $183^{\circ}51'$ e 1,26 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.602,94m e E 639.436,98m; $161^{\circ}48'$ e 1,36 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.601,64m e E 639.437,38m; $141^{\circ}01'$ e 1,31 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.600,62m e E 639.438,22m; $115^{\circ}14'$ e 1,66 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.599,89m e E 639.439,70m; $102^{\circ}03'$ e 52,00 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.588,53m e E 639.490,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: $193^{\circ}43'$ e 6,68 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.582,06m e E 639.488,81m; $192^{\circ}57'$ e 1,01 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.581,09m e E 639.488,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILHA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: $193^{\circ}12'$ e 15,86 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.565,67m e E 639.484,77m; $197^{\circ}00'$ e 21,01m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.545,64m e E 639.478,46m; $196^{\circ}11'$ e 10,86 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.535,25m e E 639.475,33m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: $289^{\circ}54'$ e 0,18 m até o vértice 13, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

7.371.535,31m e E 639.475,14m; 198°22' e 15,27m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.520,87m e E 639.470,19m; 199°02' e 0,78 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.520,13m e E 639.469,94m; 109°54' e 0,81 m até o vértice 16, decoordenadas N 7.371.519,87m e E 639.470,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°16' e 40,83 maté o vértice 17, de coordenadas N 7.371.480,78m e E 639.458,89m; 188°43' e 2,05 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.371.478,74m e E 639.458,56m; 163°40' e 2,12 m até o vértice 19, decoordenadas N 7.371.476,71m e E 639.459,12m; 139°36' e 2,14 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.371.475,08m e E 639.460,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIMDESOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°00' e 13,05 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.371.478,78m e E 639.448,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRICULA 12118, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°13' e 25,73 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.371.503,42m e E 639.455,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°24' e 21,75 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.371.524,21m e E 639.461,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°01' e 14,66 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.371.538,26m e E 639.465,94m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILHA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°24' e 31,46 m até o vértice 25, decoordenadas N 7.371.568,36m e E 639.475,14m; 14°26' e 13,63 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.371.581,51m e E 639.478,66m; 282°37'10" e 46,39 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A desapropriação dos imóveis declarados de utilidade pública por este Decreto foi acordada com as partes proprietárias dos imóveis, razão pela qual deverá efetivar-se mediante Escritura Pública de Desapropriação Amigável.

Art. 3º. As áreas que alude este Decreto foram devidamente avaliadas, para fins fiscais, pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, nomeada pelo Poder Executivo através da Portaria nº 050/2021, com valor de mercado de R\$ 20,00 (vinte reais) o metro quadrado de área dos imóveis.

Art. 4º. Os mapas e memoriais descritivos das referidas áreas são partes integrantes do presente Decreto.



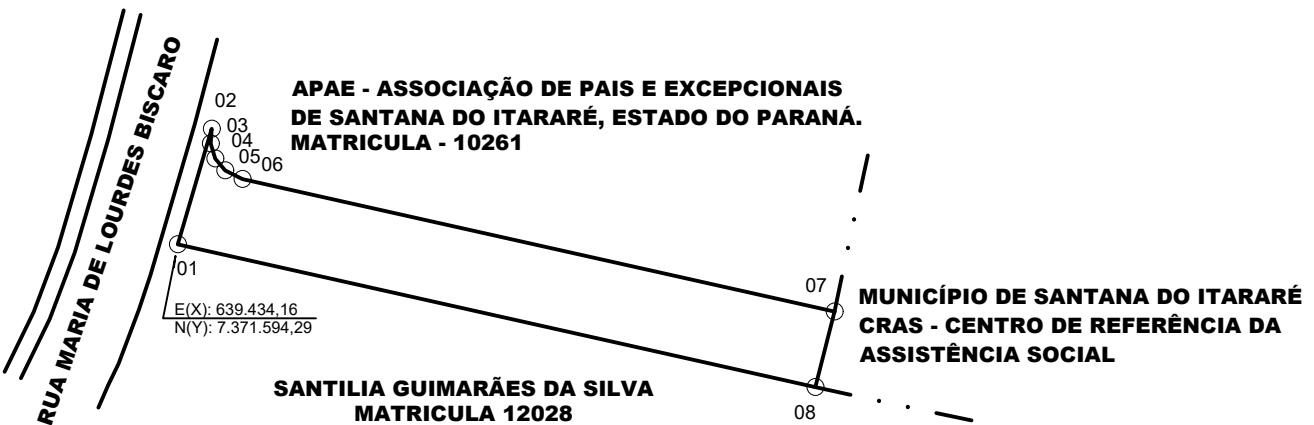
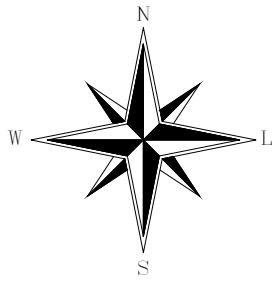
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Art. 5º. As despesas com escrituras públicas, registro e demais encargos legais correrão por conta de dotação do orçamento geral do Município.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.371.594,29m e E 639.434,16m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com **RUA MARIA DE LOURDES BISCARO**, com os seguintes azimutes e distâncias: $16^{\circ}23'11''$ e 10,33 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.371.604,20m e E 639.437,08m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ - MATRICULA - 10261**, com os seguintes azimutes e distâncias: $184^{\circ}25'37''$ e 1,26 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.371.602,94m e E 639.436,98m**; $162^{\circ}47'10''$ e 1,36 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.371.601,64m e E 639.437,38m**; $140^{\circ}43'38''$ e 1,31 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.371.600,62m e E 639.438,22m**; $116^{\circ}15'36''$ e 1,65 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.371.599,89m e E 639.439,70m**; $102^{\circ}37'10''$ e 52,00 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.371.588,53m e E 639.490,44m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: $194^{\circ}08'28''$ e 6,67 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.371.582,06m e E 639.488,81m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com **SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028**, com os seguintes azimutes e distâncias: $282^{\circ}37'10''$ e 55,99 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.

MATRICULA:

10261.

RESP. TECNICO:

CESAR MARANGON.
CREA 18.388-D/PR.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

APAE

AREA TOTAL:

375,95 m².

MUNICIPIO:

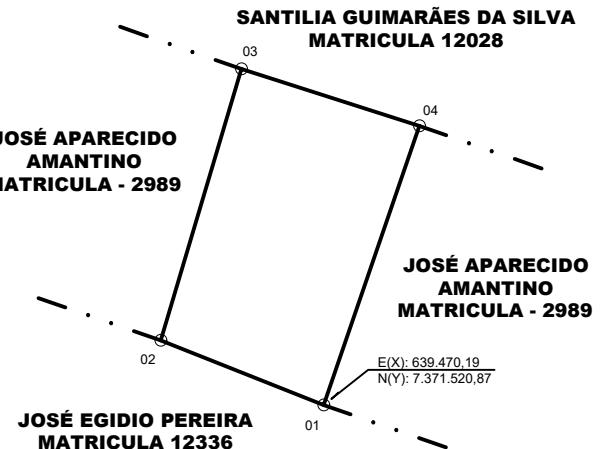
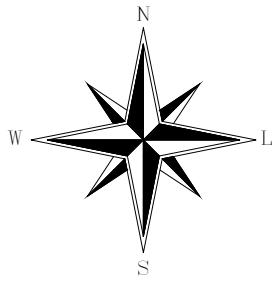
SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

16/08/2022.

DESENHO:

ALAIN.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.371.520,87m e E 639.470,19m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°37'17" e 9,07 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.371.524,21m e E 639.461,76m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°33'26" e 14,66 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.371.538,26m e E 639.465,94m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°46'37" e 9,66 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.371.535,31m e E 639.475,14m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°55'06" e 15,27 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.

MATRICULA:

2989.

RESP. TECNICO:

CESAR MARANGON
CREA 18.388-D/PR.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

AMANTINO

AREA TOTAL:

139,98 m².

MUNICÍPIO:

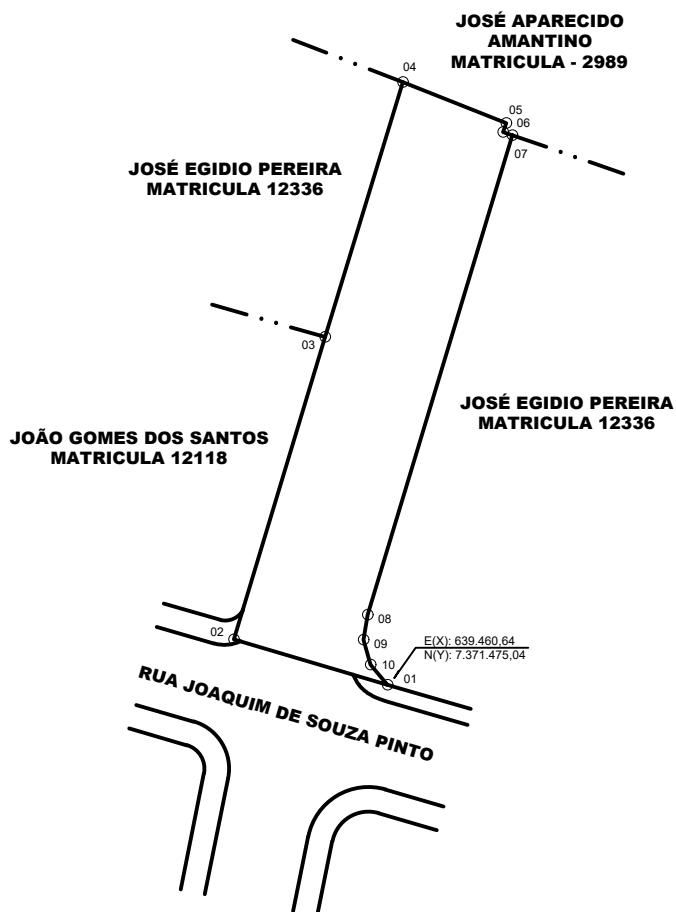
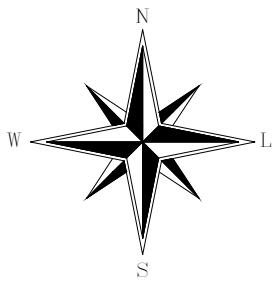
SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

16/08/2022.

DESENHO:

ALAIN.



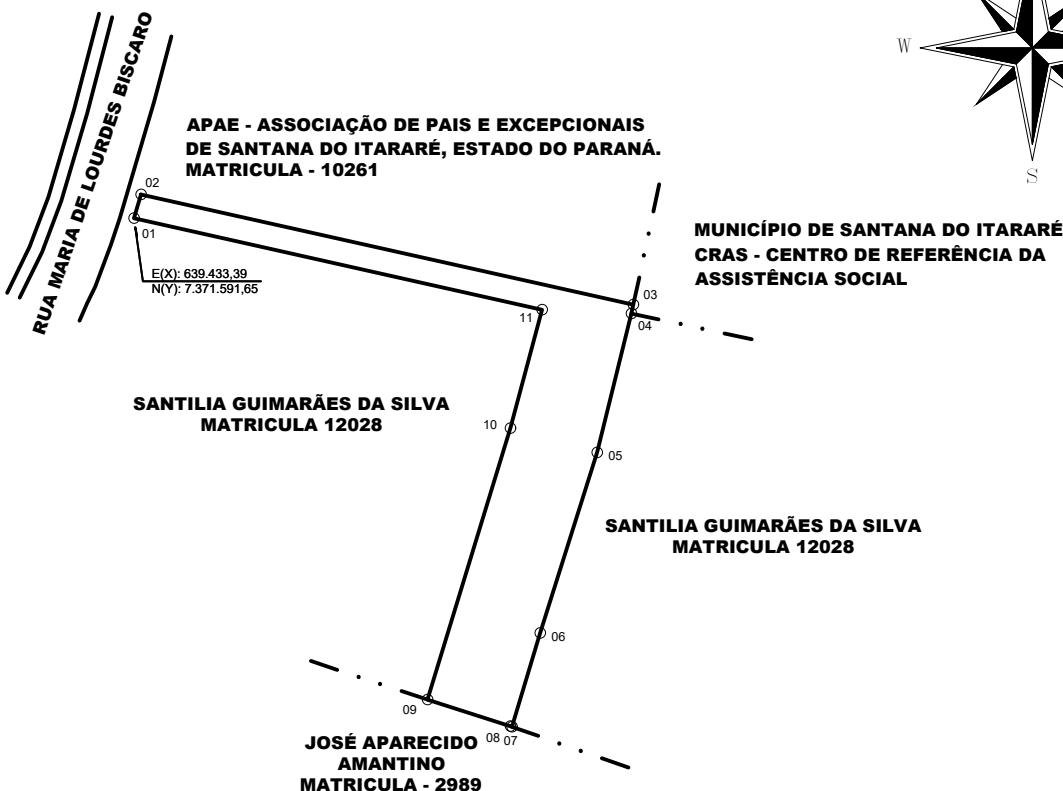
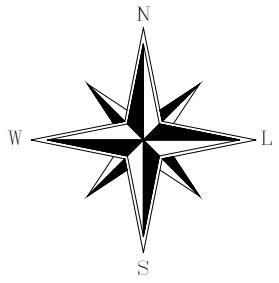
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.371.475,08m e E 639.460,51m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°26'46" e 13,05 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.371.478,78m e E 639.448,00m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRICULA 12118, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°47'15" e 25,74 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.371.503,42m e E 639.455,43m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°56'34" e 21,73 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.371.524,21m e E 639.461,76m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°37'17" e 9,07 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.371.520,87m e E 639.470,19m**; 198°55'06" e 0,78 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.371.520,13m e E 639.469,94m**; 109°02'19" e 0,79 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.371.519,87m e E 639.470,69m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°47'15" e 40,83 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.371.480,78m e E 639.458,89m**; 189°12'12" e 2,07 m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.371.478,74m e E 639.458,56m**; 164°32'49" e 2,11 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.371.476,71m e E 639.459,12m**; 139°28'44" e 2,14 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

| | | | |
|---|---|-----------------------------|------------------------------|
| DENOMINADO: | MATRICULA: 12336. | | |
| RESP. TECNICO: | PROPRIETÁRIO: | APROVAÇÕES: | ESCALA: SEM ESCALA |
| CESAR MARANGON. CREA 18.388-D/PR. | MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ. | | ARQUIVO: EGIDIO |
| AREA TOTAL: 466,68 m². | MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ - PR. | DATA: 16/08/2022. | DESENHO: ALAIN. |



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.371.591,65m e E 639.433,39m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO, com os seguintes azimutes e distâncias: $16^{\circ}23'11''$ e 2,76 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.371.594,29m e E 639.434,16m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ - MATRICULA - 10261, com os seguintes azimutes e distâncias: $102^{\circ}37'10''$ e 55,99 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.371.582,06m e E 639.488,81m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: $194^{\circ}08'28''$ e 1,00 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.371.581,09m e E 639.488,56m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: $193^{\circ}47'34''$ e 15,88 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.371.565,67m e E 639.484,77m**; $197^{\circ}29'53''$ e 21,00 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.371.545,64m e E 639.478,46m**; $196^{\circ}47'15''$ e 10,86 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.371.535,25m e E 639.475,33m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: $289^{\circ}09'46''$ e 0,19 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.371.535,31m e E 639.475,14m**; $287^{\circ}46'37''$ e 9,66 m até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.371.538,26m e E 639.465,94m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: $16^{\circ}59'30''$ e 31,48 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.371.568,36m e E 639.475,14m**; $14^{\circ}58'41''$ e 13,61 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.371.581,51m e E 639.478,66m**; $282^{\circ}37'10''$ e 46,39 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº **51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.

MATRICULA:

12028.

RESP. TECNICO:

CESAR MARANGON
CREA 18.388-D/PR.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

SANTILIA

AREA TOTAL:

604,02 m².

MUNICIPIO:

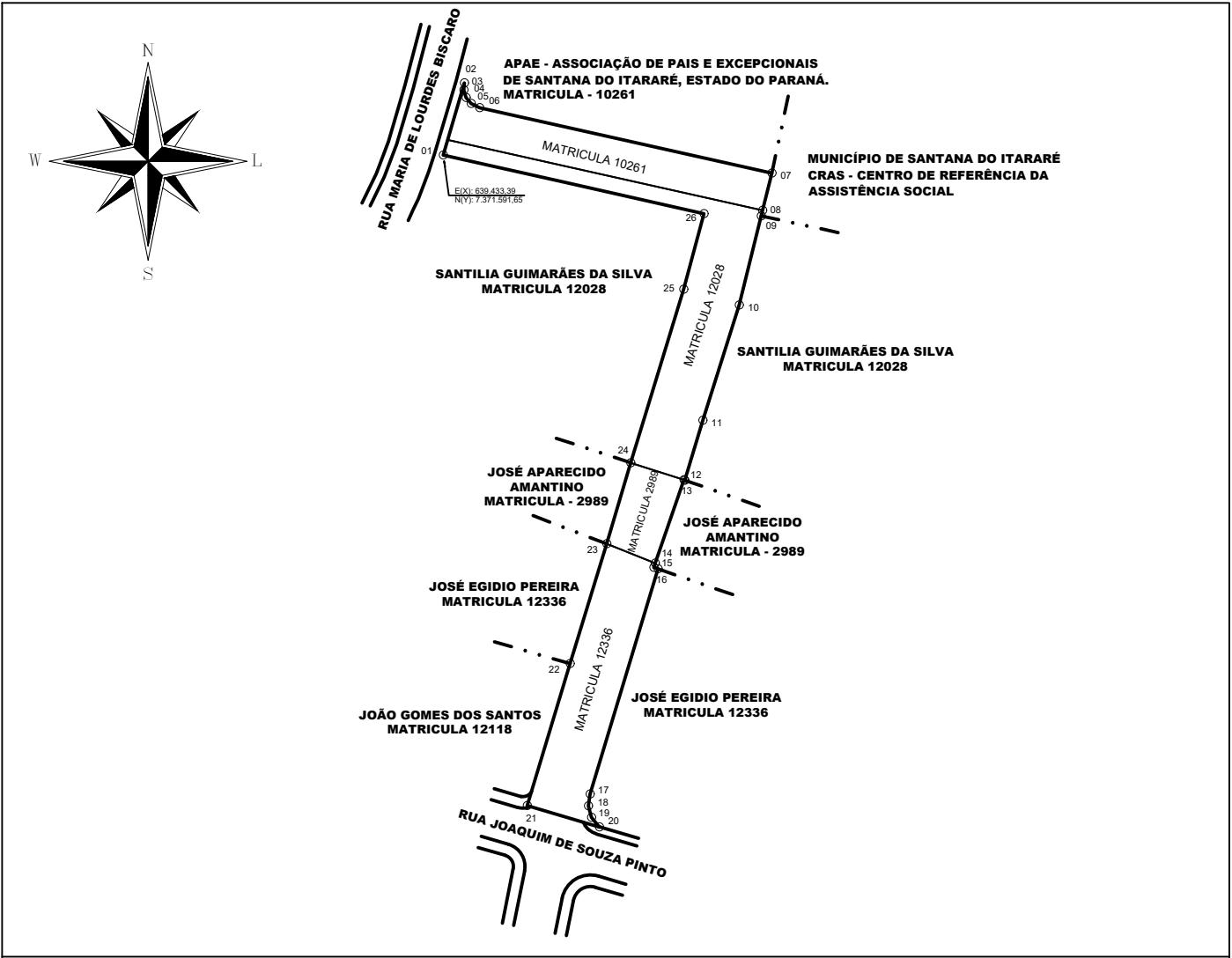
SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

16/08/2022.

DESENHO:

ALAIN.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.591,65m e E 639.433,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°49' e 13,08 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.604,20m e E 639.437,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ - MATRICULA - 10261, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°51' e 1,26 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.602,94m e E 639.436,98m; 161°48' e 1,36 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.601,64m e E 639.437,38m; 141°01' e 1,31 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.600,62m e E 639.438,22m; 115°14' e 1,66 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.599,89m e E 639.439,70m; 102°03' e 52,00 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.588,53m e E 639.490,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°43' e 6,68 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.582,06m e E 639.488,81m; 192°57' e 1,01 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.581,09m e E 639.488,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILHA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°12' e 15,86 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.565,67m e E 639.484,77m; 197°00' e 21,01 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.545,64m e E 639.478,46m; 196°11' e 10,86 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.535,25m e E 639.475,33m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°54' e 0,18 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.535,31m e E 639.475,14m; 198°22' e 15,27 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.520,87m e E 639.470,19m; 199°02' e 0,78 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.520,13m e E 639.469,94m; 109°54' e 0,81 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.371.519,87m e E 639.470,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGÍDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°16' e 40,83 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.371.480,78m e E 639.458,89m; 188°43' e 2,05 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.371.478,74m e E 639.458,56m; 163°40' e 2,12 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.371.476,71m e E 639.459,12m; 139°36' e 2,14 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.371.475,08m e E 639.460,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°00' e 13,05 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.371.478,78m e E 639.448,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRICULA 12118, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°13' e 25,73 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.371.503,42m e E 639.455,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGÍDIO PEREIRA - MATRICULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°24' e 21,75 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.371.524,21m e E 639.461,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°01' e 14,66 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.371.538,26m e E 639.465,94m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SANTILHA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°24' e 31,46 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.371.568,36m e E 639.475,14m; 14°26' e 13,63 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.371.581,51m e E 639.478,66m; 282°37'10" e 46,39 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U TM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U TM.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.

MATRICULAS:
2989, 10261,
12028, 12336.

RESP. TÉCNICO:

CESAR MARANGON.
CREA 18.388-D/PR.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

MUNICÍPIO

ÁREA TOTAL:

1.586,63 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

16/08/2022.

DESENHO:

ALAIN.